



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 001487/2021

ASSUNTO: PLV 20/2021

### 1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, o qual *"dispõe sobre as Diretrizes para a Campanha Municipal de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências."* Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico, (3) parecer IGAM, (4) parecer DPM.

### 2 – PARECER

Recebido os autos, o feito foi prontamente encaminhado para parecer das consultorias externas, sendo que assim as mesmas concluíram:

Parecer DPM: "Por todo o exposto, **opinamos pela inviabilidade** do Projeto de Lei nº 20/2021, pois é de iniciativa do Legislativo e dispõe sobre matéria em que essa é privativa do Executivo, o que o torna formalmente **inconstitucional**."

Parecer IGAM: "Conclui-se que o **projeto de lei se configura como inconstitucional**, em razão do exercício de sua iniciativa, por vereador, não estar albergado na Constituição Federal."

### 3 – CONCLUSÃO

Nestes termos, a fim de evitar tautologia desnecessária, a Consultoria desta Casa adere aos pareceres exarados, opinando – respeitosamente - pela inviabilidade do presente projeto de lei em comento, nos termos do que acima exposto.

Rio Grande – RS, 16 de março de 2021

Lucas Fernandes Pompeu  
OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa  
OAB/RS 65.589